

4. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

5. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicada o edital com as notas dos(as) candidatos(as), de acordo com as alterações eventualmente ocorridas no Gabarito.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 23 de abril de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 15/2024-SGE01

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários(as) da Prefeitura de Guarulhos - Edital 03/2024-SGE01, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e a Prefeitura de Guarulhos, retificam os itens a seguir:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de 05/04/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 22/04/2024. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de 05/04/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 22/04/2024.

6. DOS RECURSOS

6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 23 de abril de 2024.

6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 24 de abril de 2024, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia 10 de maio de 2024, através da internet, no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia 13 de maio de 2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. A classificação definitiva da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para 17 de maio de 2024.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de 05/04/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/04/2024. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de 05/04/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/04/2024.

6. DOS RECURSOS

6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 30 de abril de 2024.

6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 02 de maio de 2024, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia 17 de maio de 2024, através da internet, no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia 20 de maio de 2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. A classificação definitiva da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para 24 de maio de 2024.

Os demais termos permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 23 de abril de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Chefe de Divisão Técnica

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 14/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE

data de publicação do Decreto de nomeação e posse dos concorrentes, que se dará por ato do Prefeito.

1.2 - Os membros da Comissão Eleitoral, representantes da sociedade civil, estão impedidos de representar os segmentos junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do § 2º, do artigo 126, da Lei 7.730/2019.

1.3 - As inscrições validadas nos termos do Edital de Eleição publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2024 e disponibilizadas no site <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/eleicoes> não serão afetadas por esse novo edital.

2 - DA COMPOSIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDU

2.1 As eleições serão realizadas para a escolha das entidades titulares e suplentes de cada segmento, nos termos do artigo 124, do Plano Diretor de Guarulhos, Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019:

- a) - movimentos populares - 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- b) - trabalhadores por suas entidades sindicais - 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- c) - setor empresarial - 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- d) - entidades profissionais - 1 (um) titular e 1 (um) suplente
- e) entidades acadêmicas e de pesquisa - 1 (um) titular e 1 (um) suplente
- f) - organizações não governamentais - ONGs - 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATURA DA ENTIDADE

3.1 - As inscrições para registro das entidades serão gratuitas e deverão ser encaminhadas para o e-mail eleicoescmduguarulhos@gmail.com com o ASSUNTO "ELEIÇÃO CMDU 2024, a partir da data da publicação deste edital e será encerrada no dia 12 de maio de 2024;

3.2 - Será permitida a inscrição da entidade para representar o respectivo segmento, em um único grupo, considerando os grupos descritos no item 2.1;

3.3 - Os registros serão analisados pela Comissão Eleitoral, que verificará a validade dos documentos apresentados e se a candidatura se enquadra nos termos deste edital;

3.4 - A Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas válidas e impugnadas no "site" <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br> no dia 15 de maio de 2024;

3.5 - Da decisão caberá recurso apresentado à Comissão Eleitoral através do e-mail eleicoescmduguarulhos@gmail.com até dia 17 de maio de 2024;

3.6 - A decisão sobre os recursos, eventualmente apresentados, será divulgada no "site" <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br> no dia 22 de maio de 2024

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para inscrição, a entidade deverá apresentar:

I - **ofício da entidade dirigido** ao presidente da Comissão Eleitoral, onde conste em qual segmento descrito no item 2.1 a entidade vai concorrer, além da indicação de até dois representantes, onde deve constar o nome completo, RG, endereço, e-mail e telefone de contato destes;

II - cópia do documento de identificação oficial com foto, dos representantes indicados;

III - **prova inequívoca da legitimidade da manifestação de vontade da entidade em participar do processo eletivo, que se verificará mediante:**

a) - **ato constitutivo da entidade** (estatuto social ou contrato social e alterações) - para os casos em que couber;

b) - **certidão de regularidade do CNPJ**, que pode ser obtido no site: www.receita.fazenda.gov.br ;

c) - **cópia da Ata de Fundação** e da **Ata de Eleição** da última diretoria, para o caso das Associações, Entidades, Movimentos Populares e Ong's.

Parágrafo único. **A manifestação de vontade é legítima quando o agente tem a prerrogativa/atribuição/competência de fazê-lo e o faz.**

4.2 - A entidade **não poderá se fazer representar** por funcionário público, que esteja em exercício de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo ou Legislativo Municipal, conforme consta no § 1º do artigo 126º da Lei Municipal nº 7.730/2019.

5 - DO SISTEMA ELEITORAL

5.1 - A eleição será realizada por entidade de cada segmento;

5.2 - As entidades concorrerão dentro de seus respectivos segmentos previstos nos item 2.1

6 - DO VOTO

6.1 - O voto será vinculado ao CPF do eleitor;

6.2 - Em um único acesso ao formulário de votação, o eleitor poderá votar em um ou mais segmentos para escolha das entidades concorrentes

6.3 - O encaminhamento de mais que um formulário de votação por CPF acarretará a anulação dos votos, sendo considerados nulos para efeitos de apuração

7 - DA VOTAÇÃO

7.1 - A votação será realizada de forma virtual a partir das **9:00h do dia 28 de maio até as 9:00h do dia 29 de maio de 2024**, através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMq9Cvu5JwIaXVxUIIxy8ZRSjOustsGQNGr1KpXVNmG9k4Tg/viewform?usp=sf_link

7.2- O eleitor deverá acessar o link de votação indicado no item 7.1 deste edital e sucessivamente indicará:

7.2.1 - o seu e-mail;

7.2.2 - o segmento, ou os segmentos da sociedade civil em que votará;

7.2.3 - a entidade em que pretende votar em cada segmento, ou assinalará que não está votando em entidades daquele segmento;

7.2.4 - após assinalar o voto por segmentos, informará se já participou de alguma reunião do CMDU;

7.2.5 - informará se representa alguma entidade da sociedade civil;

PORTARIA Nº 026/2024-SSP

De 18 de abril de 2024.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Execução de Serviço nº 900070/2024- DLC

P.A ADM 51863/2023

Empresa MENOSPOL AMBIENTAL LTDA.

Objeto Prestação de serviços de reparo do quadro elétrico de comando da peneira de separação de material da construção civil da Área de Transbordo e Triagem - ATT Sadokim.

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF 28811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF 47500

Fiscal Titular: Anderson Fernandes Cruz - CF 35041

Suplente: Gabriel Elias Cardoso - CF 79318

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 027/2024-SSP

De 19 de abril de 2024.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº ARP Nº 55711 /2023 - SF06

P.A ADM 59.931/2022

Empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA

Objeto FORNECIMENTO DE MASSAS, MANTA ASFALTICA, FITA, GRAFITE, COLA ADESIVA E PASTA

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente: Ariane dos Santos Leal - CF: 58.468

Nº ARP Nº 13811 /2024

P.A ADM 47778/2023

Empresa CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA

Objeto FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 Ø 1,50M E 0,60CM.

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Fiscal Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Nº ARP Nº 13.911 /2024

P.A ADM 47778/2023

Empresa J. B. 99 A INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA.

Objeto FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 Ø 1,50M, 0,50CM, 0,80CM, 1,00M E 1,20M.

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Fiscal Titular: Ariane dos Santos Leal - CF: 58.468

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

48173	ARNALDO DE CARVALHO	M	4	862	17/03/2024
48082	BENEDITO BATISTA DA SILVA	M	4	842	08/02/2024
48213	BENEDITO ZILDA DIAS	M	4	902	21/03/2024
48225	CARLOS GOMES DOS SANTOS	M	4	910	25/03/2024
48091	CARMELITA ROSA MARQUES	M	4	848	12/02/2024
48183	CASSIANO JOSÉ CARDOSO	M	4	885	14/03/2024
48117	CELIA MARIA DA SILVA ASSIS	M	4	860	20/02/2024
47962	CLEIDE ARAUJO DE SANTANA	M	4	768	03/01/2024
48019	CRISTIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	M	4	805	19/01/2024
48114	DANILO PIRES FERREIRA	M	4	858	19/02/2024
47965	DEIJARINA ESMERA NOVAIS TEODORO	M	4	770	04/01/2024
48211	DELCI ABADE DOS SANTOS	M	4	900	21/03/2024
48099	DIRCEU DOS REIS	M	4	851	15/02/2024
47956	ECY ALVES FUSARI	M	4	766	01/01/2024
48041	ELISETE NASCIMENTO	M	4	818	25/01/2024
48220	ELOA DOS SANTOS ALVES-NATIMORTO	M	4	904	23/03/2024
47987	ELZA MARIA DOS SANTOS ALVES	M	4	786	10/01/2024
47976	ERICA CARINA DA SILVA LISBOA	M	4	777	07/01/2024
48184	FABRICIO FELIPE DOS VALES	M	4	886	14/03/2024
48164	FATIMA APARECIDA FELICIANO DE ALMEIDA	M	4	877	09/03/2024
47980	FRANCISCO CAMILO DA SILVA	M	4	781	08/01/2024
48058	FRANCISCO HELIO DA SILVA	M	4	828	01/02/2024
48219	GENECY MARIA DA SILVA	M	4	906	23/03/2024
48224	GENTIL FERREIRA GONÇALVES	M	4	909	24/03/2024
48181	GERCINA MARIA DA SILVA	M	4	884	13/03/2024
48203	GILBERTO LAUDELINO DA SILVA	M	4	896	18/03/2024
48173	GILDETE EVANGELISTA DOS SANTOS	M	4	880	11/03/2024
48054	HELENA GIMENES BENTO	M	4	825	30/01/2024
48068	HELENO DUARTE BRANQUINHO	M	4	833	05/02/2024
47975	INACIO FERREIRA DE CARVALHO	M	4	776	07/01/2024
47994	IOLANDA GUIMARAES AGOSTINHO	M	4	792	12/01/2024
48087	IVETE DE ABREU MANCHEIN	M	4	845	10/02/2024
48186	IVO GONÇALVES DE NOVAIS	M	4	888	14/03/2024
48194	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA	M	4	892	16/03/2024
48052	JAILTON SANTOS BOMFIM	M	4	824	29/01/2024
48005	JOÃO ALVES DOS SANTOS	M	4	799	15/01/2024
47963	JOÃO BATISTA VIEIRA	M	4	769	03/01/2024
48163	JOAQUIM BATISTA DA SILVA	M	4	876	08/03/2024
48050	JONER PATRICIO MENEGETTI	M	4	823	29/01/2024
48127	JORGE LIBARINO BARBOSA	M	4	862	25/02/2024
48222	JOSE ANTONIO DA SILVA	M	4	908	24/03/2024
47992	JOSÉ CASIMIRO DE MELO	M	4	791	11/01/2024
48065	JOSÉ HONORIO DA SILVA	M	4	831	03/02/2024
47995	JOSELINE ANITA DA CONCEICAO SILVA	M	4	793	12/01/2024
48000	JOSE MURILO DE BRITO	M	4	795	14/01/2024
48057	JOSE ROBERTO BARBOSA	M	4	827	01/02/2024
47960	JOSE ROBERTO FERNANDES	M	4	767	02/01/2024
48006	JOSÉ SANTINO	M	4	800	15/01/2024
48156	JOSIAS MANOEL DE OLIVEIRA	M	4	874	06/03/2024
48138	JUCÉLIO DOS SANTOS DIAS	M	4	866	27/02/2024
48110	LEONARDO PEREIRA DIAS	M	4	856	18/02/2024
48193	LUCI PEREIRA DA SILVA	M	4	891	16/03/2024
47955	MAGNO DOS REIS FILHO	M	4	765	01/01/2024
47981	MANOEL PLACIDO PENA	M	4	782	09/01/2024
48077	MARIA ANTONIA DA SILVA	M	4	841	06/02/2024
48003	MARIA APARECIDA MARTINS	M	4	798	15/01/2024
48168	MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO MACHADO	M	4	879	10/03/2024
48136	MARIA DO CARMO DA SILVA	M	4	865	26/02/2024
48090	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	M	4	847	11/02/2024
48199	MARIA ENAIDE SATURNINO	M	4	894	17/03/2024
48071	MARIA IDES PEREIRA DE OLIVEIRA	M	4	836	05/02/2024
48075	MARIA ORDALIA VIEIRA	M	4	839	05/02/2024
47985	MARIA SEVERINA DA SILVA	M	4	784	10/01/2024
48150	MARIA VIEIRA FRANÇA NAZARO	M	4	873	05/03/2024
48130	MICHELE ARAUJO DA ROCHA	M	4	864	25/02/2024
48212	NARCISO LUIZ SOBRAL	M	4	901	21/03/2024
48129	NEI SON SOARES DOS SANTOS	M	4	863	25/02/2024